



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

SEXTA-FEIRA – 22 MARÇO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 46

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA PUBLICA:

- **TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 130/2023:** EMPRESA: CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Antonio Dannilo Italiano de Almeida
- Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia
- Tel: (73) 3546-2108



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

SEXTA-FEIRA  
22 DE MARÇO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 46

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**Poder Executivo Municipal**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA**  
**ESTADO DA BAHIA**

## TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 130/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2023,  
FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA-BA** E A EMPRESA **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA.**

Termo Aditivo ao Contrato de nº 130/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.892.187/0001-27, situada à Praça do Comercio nº 95, centro nesta cidade de Nova Itarana, doravante denominado **CONTRATANTE**, aqui representado por seu Prefeito o Sr. **ANTONIO DANNILO ITALIANO DE ALMEIDA**, CPF Nº 015.859.365-02, RG Nº 087270068-42-SSP/BA, residente e domiciliado nesta Cidade, podendo ser encontrado na sede do Município na Praça do Comercio, nº 95, Centro, Nova Itarana – Bahia, e, de outro lado, a empresa **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**; CNPJ: 13.438.063/0001-76, situada na Rua: São Domingos, Nº 588 (Edifício Atmosfera, sala 510/511, 5º Andar), Bairro: Santa Mônica – Ba, CEP: 44.077-465, aqui denominado(a) **CONTRATADO (A)**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** É objeto deste aditivo o acréscimo de 4,75% (quatro virgula setenta e cinco por cento) do valor do contrato de execução de obras/serviços de engenharia compreendendo a construção de 01 (um) campo de futebol Society na Escola Municipal Sinval Galvão do Município de Nova Itarana – Ba conforme especificações constantes na Planilha anexa.

1.2 - Fica aditado o contrato de nº130/2023, atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em aproximadamente 19,43% (dezenove, quarenta e três por cento) do valor de R\$ 953.821,47 (Novecentos Cinquenta Três Mil Oitocentos Vinte Um Reais e Quarenta e Sete Centavos), para R\$1.139.171,25 (um milhão cento e trinta e nove mil, cento e setenta e um reais e vinte e cinco centavos), totalizando o presente aditivo o valor de R\$ 185.349,78 (cento e oitenta e cinco mil trezentos e quarenta e nove reais e setenta e centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:** Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no processo administrativo próprio nº082/2023, ressaltando-se que os valores despendidos com o presente aditivo correm por conta da dotação orçamentária:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

### **ORGÃO 03-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA ITARANA**

**Unidade:** 04.04 – Fundo Municipal I de Educação de Nova Itarana-Ba.

**Atividade:** 1.010 – Obras de Campos de Futebol, Ginásio e Quadra Poliesportiva;

**Elemento de Despesa:** 44.90.51.00 – Obras e Instalações

**Fonte de Recurso:** 15000000,15001001, 15700000, 15710000, 17000000, 17010000,17063110 e 27063110.

Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia.

CEP: 45.390-000 // Telefax: (73) 3191-1922 // CNPJ 13.892.187/0001 -27

E-mail: [licitanovaitaranaba@gmail.com](mailto:licitanovaitaranaba@gmail.com)

[www.novaitarana.ba.gov.br](http://www.novaitarana.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

SEXTA-FEIRA  
22 DE MARÇO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 46

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**Poder Executivo Municipal**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA**  
**ESTADO DA BAHIA**

**CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL:** § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este termo são aqui ratificadas, permanecendo íntegras e inalteradas para todos os efeitos jurídicos e legais.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Amargosa-Bahia, para dirimir qualquer dúvida que pôr ventura, venham a surgir do bojo deste instrumento.

E por estarem justos e concordes assinam o presente instrumento em 02 vias de igual teor, devendo ser publicado o resumo do seu conteúdo no local de costume, até o quinto dia útil do mês subsequente, observados dos procedimentos do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93, dispensada em face dessa providência, a assinatura de testemunhas.

Nova Itarana - BA, 22 de março de 2024

---

Antônio Dannilo Italiano de Almeida.

**Prefeito Municipal**  
CPF: 015.859.365-02  
CONTRATANTE

---

**CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA;**  
CNPJ: 13.438.063/0001-76

*“Opinamos favoravelmente ao presente instrumento por não infringir as disposições pertinentes à matéria”.*

*Ricardo Souza Andrade e Andrade*  
*Procurador Municipal*  
*Advogado – OAB/BA 57.064*

Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia.  
CEP: 45.390-000 // Telefax: (73) 3191-1922 // CNPJ 13.892.187/0001 -27  
E-mail: licitanovaitaranaba@gmail.com

[www.novaitarana.ba.gov.br](http://www.novaitarana.ba.gov.br)